



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - conselho-facom-l@ufu.br



RESOLUÇÃO CONFACOM Nº 5, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a criação do Curso de pós-graduação *lato sensu* *CIÊNCIA DE DADOS APLICADA* -ANO 2022 da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia

O Presidente do Conselho da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Maurício Cunha Escarpinati , no uso das atribuições que conferem os artigos 13,16 e 17 do Regimento Interno da Faculdade de Computação,

CONSIDERANDO a Portaria REITO nº 338 de 25 de agosto de 2022, que estabelece a sistemática e os procedimentos operacionais de tramitação e fluxo dos Projetos de Ensino específicos para cursos de pós-graduação *lato sensu*, que tenham recursos gerenciados por fundação de apoio, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação do pedido formulado pelo Prof. Dr. Marcelo Keese Albertini, de aprovação do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - "Ciência de Dados Aplicada" - Ano 2022, conforme deliberado na 8ª (oitava) Reunião, em caráter ordinário, do Conselho da Faculdade de Computação - CONFACOM, realizada de forma remota no dia 13/10/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.058991/2022-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de pós-graduação *lato sensu* "CIÊNCIA DE DADOS APLICADA" - Ano 2022 "da Faculdade de Computação, nos termos do projeto apresentando no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O início de funcionamento do Curso de pós-graduação *lato sensu* - *CIÊNCIA DE DADOS APLICADA* - Ano 2022 ocorrerá após autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia (PROPP-UFU).

Art. 3º Os termos do projeto anexo desta Resolução somente produzirão efeitos após a autorização prevista no art. 2º.

Art. 4º As eventuais modificações na grade curricular e estrutura do Curso de pós-graduação *lato sensu* "CIÊNCIA DE DADOS APLICADA" - Ano 2022" deverão ser submetidas ao Conselho da Faculdade de Computação -

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2022.

MAURICIO CUNHA ESCARPINATI
Presidente do Conselho da Faculdade de Computação
Diretor da Faculdade de Computação
Portaria de Pessoal nº [3969/22](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Presidente**, em 20/10/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015312** e o código CRC **CDA99700**.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2022

PROCESSO Nº 23117.058991/2022-21

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - UFU

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA ÀS SEGUINTE NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº 338, de 25 de agosto de 2022, alterada Portaria pela R nº.342, de 13 de setembro de 2022;

Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia dentre outras;

PROJETO PEDAGÓGICO

JUSTIFICATIVAS

Atualmente são necessários profissionais especializados em data science em diversas áreas. A formação desses profissionais deve visar a capacitação em metodologias e técnicas necessárias e adequadas para:

1. Manipulação de dados;
2. Visualização e Exploração de resultados;
3. Interpretação dos dados, análise de problema e representação por meio de modelagem;
4. Interpretação de grandes quantidades de dados representando problemas complexos provenientes de setores avançados da economia e múltiplas áreas de aplicação

A Faculdade de Computação da UFU tem um grande grupo de docentes altamente qualificados que podem oferecer esse treinamento para esses profissionais que está em grande demanda. Essa formação enquadra-se como uma Pós-graduação *lato sensu*, construindo-se em curso de especialização, meio adequado de atender essa demanda.

PÚBLICO ALVO

Profissionais envolvidos com grandes quantidades de dados que podem representar valor agregado para a organização em que estão inseridos.

Esse público necessita de treinamento específico para introdução e aquisição de habilidade para manipulação, visualização e análise de conjuntos dados pequenos, grandes e/ou complexos com o objetivo de auxiliar o processo de tomada de decisão e descoberta de conhecimento.

Espera-se formação básica em nível superior, por exemplo, engenharia, administração, biologia, economia, estatística, ciência da computação, sistemas de informação, gestão da informação e áreas correlatas.

OBJETIVOS

GERAIS

Capacitar profissionais com conhecimentos em Ciência de Dados e técnicas relacionadas aplicáveis em situações práticas em diversos tipos de organizações. Serão cobertos conceitos básicos que permitirão o profissional aplicar seu conhecimento em problemas reais.

ESPECÍFICOS

Formar e atualizar profissionais com as seguintes habilidades, com fundamentos

teóricos e práticos:

1. Preparação e Manipulação de dados
2. Consulta e uso de bancos de dados
3. Modelagem com técnicas estatísticas e computacionais
4. Processo de descoberta de conhecimento
5. Produção de relatórios para auxílio à tomada de decisão
6. Aplicação de técnicas em problemas práticos

Contribuir para o desenvolvimento da sociedade com a formação de especialistas de alta qualidade em tecnologias de ponta.

Promover interações interdisciplinares entre as áreas dos profissionais e a ciência de dados.

METODOLOGIA

De modo preferencial, as aulas serão expositivas aliadas a atividades didáticas, realizadas, de modo preferencial, em sala de aula e/ou laboratórios, além de debates em grupos e apresentação de seminários.

De modo alternativo, caso existam restrições de realizações de atividades didáticas presenciais, as aulas poderão ocorrer de modo remoto e síncrono.

O curso terá duração de 18 meses com carga horária total de 360 horas. Nos últimos seis meses os alunos realizarão estudos para o trabalho de conclusão de curso guiados por seus orientadores.

Ao final do curso cada aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso resultado de pesquisa por ele desenvolvida.

CARGA-HORÁRIA

O curso terá a duração de **360** (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

CONDIÇÕES GERAIS

DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior ou Tecnólogo graduado em nível superior.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), da 00h do dia 04/12/2022 às 23h59 do dia 15/02/2023, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de processo seletivo classificatório e eliminatório de análise curricular, conforme Art. 14 da Resolução 07/2016 do CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO e demais normas estabelecidas pela legislação vigente e regulado mediante edital publicado na internet, depois de publicada a Portaria de autorização de funcionamento do curso pela PROPP.

DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no curso mediante aceite contratual (online) com a Fundação de Apoio Universitário - FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. Os documentos pessoais, incluído o Diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Computação – UFU.

Executor: Faculdade de Computação – UFU.

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

COORDENADOR(A)

Nome: Marcelo Keese Albertini.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Computação (FACOM).

Titulação: Doutor.

***Incluir documento comprove ser docente permanente vinculado ao stricto sensu nos termos do TAC.**

CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

	Qtd.	%
-		
Professores UFU	17	100
Professores de Outras Instituições de Ensino	-	0
TOTAL	17	17

***Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 872/2018 .**

NÚMERO DE VAGAS

Máximo: 44.

Mínimo: 28.

(*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - (Resolução CONSUN 35/2017).

NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela primeira vez.

PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início:	04/03/2023
Término:	06/07/2024

***Incluir o período destinado à realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme check list/anexo Portaria SEI REITO nº 872/2018.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus Santa Mônica, Uberlândia.

Bloco 1B/3Q/5R.

Sala: Laboratórios de Computação, salas de aula.

Em modo remoto assíncrono (no caso de haver restrições ao modo presencial), por uso da plataforma Microsoft Teams e sistema de webconferência na Internet.

HORÁRIO

As aulas ocorrerão semanalmente, às sextas 19:00 às 22:30 horas (intervalo das 20:40 às 20:50) e aos sábados: das 08:00 às 11:30 horas (intervalo das 9:40 às 9:50); das 13:10 às 16:40 (intervalo das 14:50 às 15:00).

ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexadas no processo SEI nº 23117.058991/2022-21).

Docente	Disciplina	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H.
Bruno Augusto Nassif Travençolo	Introdução a Banco de Dados e SQL (SQL)	20	16	36
Marcelo Keese Albertini	Linguagem de Programação para Data Science (PROG)	20	20	40
Marcelo de Almeida Maia	Introdução à Estatística (EST)	16	16	32
Murillo Guimarães Carneiro	Técnicas de Preparação de Dados (DADOS)	12	12	24
Jefferson Rodrigo de Souza	Introdução a Técnicas de Classificação (CLASS)	18	18	36
Henrique Coelho Fernandes	Introdução a Técnicas de Regressão (REG)	12	12	24
Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Introdução a Técnicas Exploratórias (EXP)	18	18	36
Mauricio Cunha Escarpinati	Processamento automático de textos (TXT)	14	14	28
Humberto Luiz Razente	Data Warehousing, Business Intelligence e Analytics (DW)	18	18	36

José Gustavo de Souza Paiva	Técnicas de Visualização de Tendências e Produção de relatórios (VIS)	18	18	36
Anderson Rodrigues dos Santos, Fabiano Azevedo Dorça, André Ricardo Backes, Luiz Gustavo Almeida Martins, Marcelo Zanchetta do Nascimento, Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Estudos de casos (CASOS)	24	0	24
Maria Camila Nardini Barioni	Metodologia Científica para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	8	0	8
Total		198	162	360

CALENDÁRIO

DISCIPLINA	C. H.	PROFESSORES	Data início	Data fim
Introdução a Banco de Dados e SQL (SQL)	36	Bruno Augusto Nassif Travençolo	11/03/2023	06/05/2023
Linguagem de Programação para Data Science (PROG)	40	Marcelo Keese Albertini	04/03/2023	06/05/2023
Introdução à Estatística (EST)	32	Marcelo de Almeida Maia	13/05/2023 - 08:00 às 11:30 horas	23/06/2023

Técnicas de Preparação de Dados (DADOS)	24	Murillo Guimarães Carneiro	13/05/2023 - 13:10 às 16:40 horas	16/06/2023
Introdução a Técnicas de Classificação (CLASS)	36	Jefferson Rodrigo de Souza	17/06/2023	26/08/2023
Introdução a Técnicas de Regressão (REG)	24	Henrique Coelho Fernandes	02/09/2023	30/09/2023
Introdução a Técnicas Exploratórias (EXP)	36	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	24/06/2023	26/08/2023
Processamento automático de textos (TXT)	28	Mauricio Cunha Escarpinati	27/10/2023	02/12/2023
Data Warehousing, Business Intelligence e Analytics (DW)	36	Humberto Luiz Razente	14/10/2023	02/12/2023
Técnicas de Visualização de Tendências e Produção de relatórios (VIS)	36	José Gustavo de Souza Paiva	16/09/2023	21/10/2023
Estudos de casos (CASOS)	24	Anderson Rodrigues dos Santos, Fabiano Azevedo Dorça, André Ricardo Backes, Luiz Gustavo Almeida Martins, Marcelo Zanchetta do Nascimento, Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	04/03/2023	09/12/2023
Metodologia Científica para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	8	Maria Camila Nardini Barioni	01/09/2023	02/09/2023

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Prova escrita e trabalhos a critério de cada professor.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

- I - "A" - Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);
- II - "B" - Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);
- III - "C" - Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);
- IV - "D" - Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e
- V - "E" - Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. O aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Frequência: Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO 07/2016 CONPEP e RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CSE/CNE, de 06.04.2018.

Frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente. Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso – TCC versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os TCC deverão receber orientações de Professores vinculados à UFU, conforme Anexo "Relação de orientadores de TCC", devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Certificado: Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização/MBA em **Ciência de Dados Aplicada**. Nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

VIABILIDADE DA PROPOSTA

RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.058991/2022-21.

(B) Resumos dos Currículos Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.058991/2022-21.

PROFESSOR	C.H.	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Anderson Rodrigues dos Santos	4	FACOM	Doutorado
André Ricardo Backes	4	FACOM	Doutorado
Bruno Augusto Nassif Travençolo	36	FACOM	Doutorado
Elaine Ribeiro de Faria Paiva	36	FACOM	Doutorado
Fabiano Azevedo Dorça	4	FACOM	Doutorado
Henrique Coelho Fernandes	24	FACOM	Doutorado
Humberto Luiz Razente	36	FACOM	Doutorado
Jefferson Rodrigo de Souza	36	FACOM	Doutorado
José Gustavo de Souza Paiva	36	FACOM	Doutorado
Luiz Gustavo Almeida Martins	4	FACOM	Doutorado
Marcelo de Almeida Maia	32	FACOM	Doutorado
Marcelo Zanchetta do Nascimento	4	FACOM	Doutorado
Marcelo Keese Albertini	40	FACOM	Doutorado

Maria Camila Nardini Barioni	8	FACOM	Doutorado
Mauricio Cunha Escarpinati	28	FACOM	Doutorado
Murillo Guimarães Carneiro	24	FACOM	Doutorado
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	4	FACOM	Doutorado
Total	360	-	-

Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 872, de 13 de setembro de 2018:

*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

RECURSOS MATERIAIS

- Projetor multimídia, lousa digital e softwares.

INFRAESTRUTURA

Documento de reserva de espaço físico que será utilizado em modo presencial, caso não haja restrições de uso, em Anexo.

- Sala de Aula;
- Laboratório de Informática;
- Biblioteca;

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$

Mensalidades	503.280,00	Serviços de Terceiros PF	-
		Serviços de Terceiros PJ	-
Inscrições	R\$ 4.400,00	Custeio e Capital	R\$ 120.919,38
		Com Pessoal	R\$ 193.842,22
		Repasses	R\$ 192.918,40
Total	507.680,00		R\$ 507.680,00

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA

RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO		Valor R\$
Mensalidades	40 alunos *18 meses *R\$699	R\$ 503.280,00
Inscrições	44 alunos* R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
Total R\$		R\$ 507.680,00

DESPESAS

A) PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore coordenador (18 meses * R\$ 975,51)	R\$ 17.559,18
2. Pró-labore técnicos para apoio durante as aulas de laboratório (162 horas-aula * R\$ 36,89)	R\$ 5.976,00
3. Pró-labore dos Professores da UFU (360 horas aula * R\$250)	R\$ 90.000,00
4. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (___ horas aula * R\$____,____)	-
5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (44 alunos x R\$1000)	R\$ 44.000,00
6. Palestrantes Convidados (máximo de R\$ 2000 cada)	R\$ 4.000,00
7. INSS sobre Pró-labore (20%) - inclui serviços de palestrantes terceiros	R\$ 32.307,04
SUBTOTAL 1	R\$ 193.842,22

B) CUSTEIO E CAPITAL	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	-
1.1 Diárias (2 palestrantes externos)	R\$ 1.200,00
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	-

2.1 -Coffee break (Alimentação)	R\$ 2.000,00
2.2 Despesas bancárias (boletos)	R\$ 1.566,00
2.3. Passagens (Terrestres e Aéreas) - 2 palestrantes, R\$2000 cada passagem	R\$ 4.000,00
2.4 Captação de alunos	R\$ 6.372,40
4. Hospedagem	-
6. Material de Consumo (Materiais de escritório: folhas sulfite, toners, caneta etc.)	R\$ 0,00
7. Material Permanente (Compra de 44 computadores completos e 2 projetores multimídia)	R\$ 105.780,98
9. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	-
SUBTOTAL 2	R\$ 120.919,38

C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).	VALOR R\$
1. UNIDADE ACADÊMICA - FACOM (10%)	R\$ 50.768,00
2. FAU (15%)	R\$ 76.152,00
3. UFU Art. 57 §3º (3%)	R\$ 15.230,20
4. Fomento UFU (10%)	R\$ 50.768,00

SUBTOTAL 3**R\$ 192.918,40****D) RECEITA MÍNIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)****R\$ 507.680,00****DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS****RECURSOS HUMANOS**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACOM/FAU	Anderson Rodrigues dos Santos	Doutorado	4 h/a x R\$ 250	R\$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	André Ricardo Backes	Doutorado	4 h/a x R\$ 250	R\$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Augusto Nassif Travençolo	Doutorado	36 h/a x R\$ 250	R\$ 9.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	36 h/a x R\$ 250	R\$ 9.000,00
UFU/FACOM/FAU	Fabiano Azevedo Dorça	Doutorado	4 h/a x R\$ 250	R\$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	Henrique Coelho Fernandes	Doutorado	24 h/a x R\$ 250	R\$ 6.000,00
UFU/FACOM/FAU	Mauricio Cunha Escarpinati	Doutorado	28 h/a x R\$ 250	R\$ 7.000,00

UFU/FACOM/FAU	Humberto Luiz Razente	Doutorado	36 h/a x R\$ 250	R\$ 9.000,00
UFU/FACOM/FAU	Jefferson Rodrigo de Souza	Doutorado	36 h/a x R\$ 250	R\$ 9.000,00
UFU/FACOM/FAU	José Gustavo de Souza Paiva	Doutorado	36 h/a x R\$ 250	R\$ 9.000,00
UFU/FACOM/FAU	Luiz Gustavo Almeida Martins	Doutorado	4 h/a x R\$ 250	R\$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo de Almeida Maia	Doutorado	32 h/a x R\$ 250	R\$ 8.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Zanchetta do Nascimento	Doutorado	4 h/a x R\$ 250	R\$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Keese Albertini	Doutorado	40 h/a x R\$ 250	R\$ 10.000,00
UFU/FACOM/FAU	Maria Camila Nardini Barioni	Doutorado	8 h/a x R\$ 250	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	24 h/a x R\$ 250	R\$ 6.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	4 h/a x R\$ 250	R\$ 1.000,00

COORDENAÇÃO

UFU/FACOM/FAU	Marcelo Keese Albertini	Doutorado	18 M x R\$975,51	R\$ 17.559,18
----------------------	-------------------------	-----------	------------------	---------------

ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

UFU/FACOM/FAU	Anderson Rodrigues dos Santos	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
----------------------	-------------------------------	-----------	---------------------	--------------

UFU/FACOM/FAU	André Ricardo Backes	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Augusto Nassif Travençolo	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Mauricio Cunha Escarpinati	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Henrique Coelho Fernandes	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	Humberto Luiz Razente	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Jefferson Rodrigo de Souza	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	José Gustavo de Souza Paiva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Luiz Gustavo Almeida Martins	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo de Almeida Maia	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Keese Albertini	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Zanchetta do Nascimento	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Maria Camila Nardini Barioni	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00

UFU/FACOM/FAU	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Fabiano Azevedo Dorça	Doutorado	2 alunos x R\$ 1000	R\$ 2.000,00
APOIO TÉCNICO				
UFU/FACOM/FAU	Pró-labore técnicos para apoio em aulas práticas (162 horas-aula * R\$ 36,89)		R\$ 5.976,18	

*** Art.25 da Resolução 07/2016 - Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.**

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIPÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 32.307,07
TOTAL		R\$ 32.307,07

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Palestrantes (máximo de R\$ 2000 cada)	R\$ 4.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Coffee break (Alimentação)	R\$ 2.000,00
UFU/FACOM/FAU	Despesas bancárias (boletos)	R\$ 1.566,00
UFU/FACOM/FAU	Passagens (Terrestres e Aéreas) - 2 palestrantes, R\$2000 cada passagem	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Captação de alunos	R\$ 6.372,40
TOTAL		R\$ 13.938,40

PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Passagens aéreas de 2 palestrantes nacionais	R\$ 4.000,00

HOSPEDAGEM

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	-	-

DIÁRIAS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Três diárias de palestrantes (Máximo R\$ 400,00 cada)	R\$ 1.200,00

MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Materiais de escritório (folhas sulfite, tonners, canetas etc.)	R\$ 0,00

MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	44 computadores completos e 2 projetores multimídia	R\$ 105.780,98

OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Repasso FAU	R\$ 76.152,00
UFU/FACOM/FAU	Repasso FACOM	R\$ 50.768,00
UFU/FACOM/FAU	Repasso UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 15.230,40
UFU/FACOM/FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 50.768,00
TOTAL		R\$ 192.918,40

TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	
UFU/FACOM/FAU	R\$ 507.680,00

COORDENADOR INDICADO

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Marcelo Keese Albertini	FACOM	

APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nº **3981568** sob o título Curso de Especialização em **Ciência de Dados Aplicada**, foi aprovado pelo Conselho da **Faculdade de Computação** em reunião do dia **13/10/2022**, conforme deliberação (4008849), constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

a. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade ~~BBm~~ da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

ASSINATURAS (SEI)

Diretor da Faculdade de Computação.

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

A – FICHAS DE DISCIPLINAS (3982099);

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES (4003006);

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA (4004679);

D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES(3880470);

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC (3995521);

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;

H - INSERIR/CONFERIR os ANEXOS DA PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Keese Albertini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/10/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3981568** e o código CRC **976644AA**.

Referência: Processo nº 23117.058991/2022-21

SEI nº 4015312